



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Conselho Superior

**ATA DA REUNIÃO EM CONTINUIDADE À REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (CONSU/UFJF), REALIZADA NO DIA 16 (DEZESSEIS) DE MAIO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO), ÀS 14H (QUATORZE HORAS), NO ANFITEATRO DAS PRÓ-REITORIAS COM TRANSMISSÃO ONLINE NA SALA DE REUNIÕES VIRTUAIS DO CONSU/UFJF.**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, no Anfiteatro das Pró-Reitorias com transmissão online na sala de reuniões virtuais do Consu/UFJF para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Consu, regimentalmente convocado sob a Presidência do Professora Doutora Girelene Alves da Silva e com a presença dos Conselheiros(as): Aline Alves Fonseca (Diretora da Faculdade de Letras), Anderson de Oliveira Reis (Vice-Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA/GV), Angélica Cosenza Rodrigues (Diretora da Faculdade de Educação), Angélica da Conceição Oliveira Coelho (Diretora da Faculdade de Enfermagem), Ângelo Márcio Leite Denadai (Diretor Geral do Campus Avançado Governador Valadares), Cláudio Roberto Fóffano Vasconcelos (Diretor da Faculdade de Economia), Dimas Augusto de Carvalho (Superintendente Geral do Hospital Universitário da UFJF), Diogo Carvalho Felício (Vice-Diretor da Faculdade de Fisioterapia), Eduardo Antônio Salomão Condé (Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN), Eduardo Barrere (Diretor do Instituto de Ciência Exatas - ICE), Elaine Pereira de Bem (representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação - SINTUFEJUF), Elói Teixeira César (Diretor do C. A. João XXIII), Érika Savernini Lopes (Diretora da Faculdade de Comunicação), Ernani Simplício Machado (Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo), Fabrício da Silva Teixeira Carvalho (Diretor do Instituto de Artes e Design - IAD), Fernando Perlatto Bom Jardim (Diretor do Instituto de Ciências Humanas - ICH), Flávio Sereno Cardoso (representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação - SINTUFEJUF), Gustavo Ferreira Perry (representante do Diretório Central dos Estudantes - DCE), Ivana Lúcia Damásio Moutinho (Diretora da Faculdade de Medicina), Joana de Souza Machado (representante da Associação de Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora - APESJF), Katiuscia Cristina Vargas Antunes (Pró-Reitora de Graduação - PROGRAD), Leandro de Moraes Cardoso (Instituto de Ciências da Vida - ICV/GV), Lyderson Facio Viccini (Diretor do Instituto de Ciências Biológicas - ICB), Luana Luiza Nascimento Lombardi (representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação - SINTUFEJUF), Luciana Gaspar Melquíades Duarte (Diretora da Faculdade de Direito), Luiz Augusto Bernardes Tegedor (representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação - SINTUFEJUF), Magda Narciso Leite (representante do Conselho Setorial e Graduação - CONGRAD), Marcelo Silva Silvério (Diretor da Faculdade de Farmácia), Márcio Roberto Lima Sá Fortes (representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação - SINTUFEJUF), Maria Ângela Ferreira Costa (representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação - SINTUFEJUF), Maria Clara Costa Carneiro (representante do Diretório Central dos Estudantes - DCE), Mariana Pereira Mendes (representante do Diretório Central dos Estudantes - DCE), Marina Monteiro de Castro e Castro (Diretora da Faculdade de Serviço Social), Mônica Aparecida Grossi Rodrigues (representante do Conselho Setorial de Extensão e Cultura - CONEXC), Paulo Victor Cota de Oliveira Franco (representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em

Educação - SINTUFEJUF), Priscila Faria Pinto (Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPP), Reinaldo Duque Brasil Landulfo Teixeira (representante do Conselho Setorial de Extensão e Cultura - CONEXC), Rodrigo Mageste de Souza (representante do Diretório Central dos Estudantes - DCE), Telmo Mota Ronzani (Vice-Reitor), Warleson Peres (Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas - PROGEPE), Viviane Souza Pereira (Pró-Reitora de Assistência Estudantil - PROAE), realizou-se a reunião em continuidade à reunião ordinária do mês de maio do Egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF). Havendo número legal, a Senhora Presidente saudou a todos e todas e apresentou a justificativa de ausência da Conselheira Cristina Sayuri Cortes Ouchi Dusi (Diretora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis), Márcio José da Silva Campos (Diretor da Faculdade de Odontologia), Sônia Maria Clareto (representante do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa - CSPP). **A Senhora Presidente retomou a discussão do ponto que trata da minuta de Resolução que dispõe sobre diretrizes e ações da política de prevenção e enfrentamento aos assédios e outras violências, no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora/UFJF, sob relatoria da Conselheira Marina Monteiro de Castro e Castro.** Esclareceu que a discussão vem sendo realizada por artigo, conforme os destaques solicitados, dando início ao artigo 5º. A Conselheira Marina relembrou que precisa incluir no art. 3º, inciso VI, alínea “g”, doenças e transtornos. Após ampla discussão e esclarecimentos, o Conselheiro Márcio Sá Fortes e a Conselheira Elaine Bem, em consenso propuseram uma nova redação para o art. 5º da minuta, qual seja: São condutas que, dentre outras, com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, caracterizam assédio sexual e/ou demais atos ilícitos contra a dignidade sexual e outras formas de violência sexual. Tendo em vista os debates que ocorreram na comissão, o Conselheiro Warleson Peres sugeriu a inclusão dos verbos avaliar e controlar após o verbo monitorar do art. 6º da minuta. O Conselheiro Eduardo Condé ponderou sobre a dificuldade de, na prática, realizar as pesquisas sobre o clima organizacional na UFJF, conforme está previsto nos incisos do art. 8º da minuta. A Conselheira Angélica Cosenza sugeriu, como alternativa, a troca do termo pesquisas por levantamentos nos incisos do art. 8º da minuta. O Conselheiro Eduardo Condé sugeriu a supressão da Comissão Própria de Avaliação do inciso IX-A do art. 8º da minuta, uma vez que não é competência da CPA. Diante dos debates, o Conselheiro Warleson propôs a seguinte redação para o inciso VIII do art. 8º da minuta: promover, a partir de levantamentos de dados, ações específicas para melhoria dos ambientes e publicizar sistematicamente dados e relatórios gerados, objetivando ações de monitoramento e prevenção, bem como maior transparência no enfrentamento aos assédios e outras violências. Enquanto que para o inciso IX do art. 8º da minuta: realizar por demanda justificada pela Comissão Permanente, levantamentos de dados que possam mapear ambientes com risco biopsicossocial crítico, com alto percentual de solicitação de remoções de servidores, trancamentos, desistências ou abandono por discentes que estejam relacionados a adoecimento mental devido ao ambiente acadêmico. O Conselheiro Warleson propôs uma nova redação para o inciso IX-A do art. 8º da minuta no seguinte sentido: IX-A- realizar tais levantamentos através de seus órgãos internos, bem como celebrar quando couber termos de cooperação técnico-científica, contratos ou outros meios, de acordo com as normas vigentes. Em seguida, sugeriu a alteração do inciso XVI do art. 8º da minuta para: receber as ações propostas pela Comissão Permanente, constituída conforme artigo 14 da presente resolução, e encaminhá-las dentro dos limites legais, administrativos e orçamentários. Depois, sugeriu a alteração do inciso XVII do art. 8º da minuta para: incluir nos Termos de referência das licitações e nos contratos de mão de obra exclusiva, cláusulas contratuais para que as empresas contratadas se comprometam a criar políticas de enfrentamento aos assédios e apoio aos trabalhadores, vítimas de assédio, caso não possuam. O Conselheiro Reinaldo fez a sugestão de inclusão de um inciso no art. 8º da minuta: em casos de assédio vertical descendente e/ou horizontal com a exposição do servidor em seu ambiente de trabalho a riscos psicossociais e prejuízos irreversíveis ao pleno exercício de sua função, deve-se assegurar mecanismos de proteção e realocação da

vítima para outro setor. O Conselheiro Warleson, como representante da Comissão, esclareceu que a realização de medidas protetivas e movimentações da vítima durante o processo de apuração do assédio foi muito discutida nas reuniões da comissão, uma vez que a movimentação da vítima durante o processo traz um prejuízo muito grande; se pensar no TAE é mais fácil, mas pensar nas atividades relacionadas ao estudante ou ao docente inviabiliza a ação de movimentação/relocação; podendo se pensar só em ações de proteção à vítima no caso concreto. Após debate, o Conselheiro Reinaldo em diálogo com o Conselheiro Warleson elaboraram nova sugestão de inclusão de um inciso no art. 8º da minuta, retirando redação anterior: em casos de denúncia de assédio com a exposição do membro da comunidade acadêmica a riscos biopsicossociais e prejuízos funcionais e/ou acadêmicos deve-se assegurar mecanismos de proteção a pessoa afetada durante o processo. Assim, a Senhora Presidente considerou superada a discussão com as redações consensuadas para os incisos do art. 8º da minuta. Tendo em vista o cumprimento do prazo regulamentar, o Conselho Superior autorizou a prorrogação da reunião durante mais 1 (uma) hora. Passou-se à análise do art. 9º da minuta original. O Conselheiro Lyderson pediu esclarecimentos quanto ao termo “acolhimento” previsto no inciso III do art. 9º da minuta original. Após amplo debate, surgiram muitas dúvidas quanto à redação do dispositivo, portanto, a Conselheira Joana sugeriu que a comissão voltasse a se reunir para, com base nas reflexões trazidas pela discussão do colegiado, pudesse trazer uma redação que contemplasse os questionamentos. O Conselheiro Warleson alertou que a comissão já encerrou os seus trabalhos. A Conselheira Luciana Melquíades defendeu a importância de que as situações de violências estejam descritas na norma, tendo em vista o seu propósito educativo. Tendo em vista o cumprimento do prazo regulamentar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e todas na presente sessão e suspendeu a reunião, a qual foi secretariada por mim, Álvaro de Azeredo Quelhas, que, para constar lavrei a presente ata, que dato e assino.

Juiz de Fora, 16 de maio de 2024.

**Álvaro de Azeredo Quelhas**

**Secretário Geral da UFJF**

**Profa. Dra. Girlene Alves da Silva**

**Reitora da UFJF/Presidente do Consu/UFJF**

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 19/03/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Sayuri Cortes Ouchi Dusi, Conselheiro(a)**, em 19/03/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Foffano Vasconcelos, Conselheiro(a)**, em 19/03/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Warleson Peres, Conselheiro(a)**, em 19/03/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ferracini Cabral, Conselheiro(a)**, em 19/03/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Souza Almeida Silva Gerheim, Conselheiro(a)**, em 19/03/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcel de Toledo Vieira, Conselheiro(a)**, em 19/03/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barrere, Conselheiro(a)**, em 19/03/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lyon Vitor Borcard De Oliveira, Usuário Externo**, em 19/03/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Savernini Lopes, Conselheiro(a)**, em 19/03/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dandara Felícia Silva Oliveira, Conselheiro(a)**, em 19/03/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ernani Simplicio Machado, Conselheiro(a)**, em 19/03/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Marcia Frizzero, Usuário Externo**, em 19/03/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Lougon Borges de Mattos, Conselheiro(a)**, em 20/03/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Bernadete da Silva Rocha, Conselheiro(a)**, em 21/03/2025, às 06:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Filipe Domingos Ramos, Conselheiro(a)**, em 21/03/2025, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Reitor(a)**, em 21/03/2025, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Telmo Mota Ronzani, Vice-Reitor(a)**, em 24/03/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Bilheiro Dias Silva, Conselheiro(a)**, em 25/03/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Perlatto Bom Jardim, Conselheiro(a)**, em 25/03/2025, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Jose da Silva Campos, Conselheiro(a)**, em 26/03/2025, às 07:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Conselheiro(a)**, em 26/03/2025, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 26/03/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Cosenza Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 26/03/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Teixeira Cesar, Conselheiro(a)**, em 26/03/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Rodrigues Visentin, Conselheiro(a)**, em 26/03/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Monteiro de Castro e Castro, Conselheiro(a)**, em 26/03/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Possani Machado Pereira, Usuário Externo**, em 26/03/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maycon Lucca Ramos Vasconcellos, Usuário Externo**, em 26/03/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor(a)**, em 27/03/2025, às 07:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elcemir Paco Cunha, Conselheiro(a)**, em 27/03/2025, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Borges Vieira, Conselheiro(a)**, em 31/03/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 31/03/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Marcos Carvalho de Avila Negri, Conselheiro(a)**, em 01/04/2025, às 01:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina de Andrade, Conselheiro(a)**, em 02/04/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Silverio, Conselheiro(a)**, em 02/04/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2282398** e o código CRC **E8213F72**.